CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2024

ORDEM CRONOLÓGICA: INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024 — Processo Nº 07/2024

OBJETO: Prestação de serviços com Licença de uso de softwares para o Legislativo Municipal.

Partes: Câmara Municipal de Três Barras do Paraná e Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços.

FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021.

PREÇO: O preço acertado para a presente contratação é de até R\$ 21.132,00 pelo período de 06 meses.

PRAZO: O prazo de vigência deste instrumento contratual é de 06 meses, até 01 de março de 2025, podendo o prazo ser estendido por mais 06 meses desde que comprovado que seja vantajoso.

Três Barras do Paraná, 01 de setembro de 2024.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA

Presidente

Publicado por: Lenilce Vitoriano Código Identificador:F208D938

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BENS PRÓPRIOS E DE DOMÍNIO PÚBLICO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (SERVENTE DE OBRAS, PINTOR, CARPINTEIRO DE ESQUADRIA, AJUDANTE DE CARPINTEIRO, ENCANADOR, JARDINEIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, AUXILIAR DE JARDINEIRO), A SEREM REALIZADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ Contratada: R. MATOS LTDA – CNPJ N° 48.640.120/0001-80

LOTE 05 – SERVIÇOS DE JARDINAGEM:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	2.000	Hora/ Trabalhada	Serviços de Jardineiro	R\$ 33,65	R\$ 67.300,00
08	1.700	Hora/ Trabalhada	Serviços de Auxiliar de Jardineiro	R\$ 20,10	R\$ 34.170,00
				TOTAL	R\$ 101.470,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 101.470,00 (Cento e um mil quatrocentos e setenta reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é até a data de 16/08/2025, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.

Data da assinatura: 19/09/2024

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP Nº 38/2024.

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:3872B92E

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 147/2023

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: POZZEBON ENGENHARIA LTDA - CNPJ 27.629.533/0001-93

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 147/2023.

Prazo de Vigência: 730 (Setecentos e trinta) dias, contado a partir da assinatura do contrato.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 30/08/2024.

Concorrência nº 01/2023.

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:B962F5B8

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ DECRETO Nº 6006/2024

Data 19/09/2022

SÚMULA. Homologa o resultado da ata da comissão nomeada pela Portaria nº 1123/2024, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NA ATA Nº 001/2024 DA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA Nº 1123/2024 DE 18/09/2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica homologada em seu inteiro teor a Ata da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 1123/2024, que atribuiu valor de R\$ 20.318,00 (vinte mil trezentos e dezoito reais) pelo imóvel abaixo especificado:

parte ideal do lote n° 215 da Gleba n° 05 Imóvel Andrada, com área de 2.300,00m² (dois mil e trezentos metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **AO NORTE:** confronta com o lote n° 215 da Gleba n° 05, Imóvel Andrada, medindo 46,00metrs: **AO LETES:** confronta com o lote n° 215 da Gleba n° 05, Imóvel Andrada, medindo 50,00 metros; **AO SUL:** confronta com o lote n° 215 da Gleba n° 05, Imóvel Andrada, medindo 50,00 metros; **AO GESTE:** confronta com o lote n° 215 da Gleba n° 05, Imóvel Andrada, medindo 50,00 metros.

Art. 2^{o} - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 19 de setembro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro **Código Identificador:** A6BE9B38

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ DECRETO N° 6005/2024

DATA 19/09/2024

SÚMULA. Substitui o Responsável Técnico de Fiscalização de Convênios a ser executado em parceria, com a Secretaria de Estado da Agricultura e o Abastecimento (SEAB), e dá outras providências.

GERSO FRANCISICO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.